



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Plano de Trabalho TED PROF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 1/2021

Ouro Preto, 22 de janeiro de 2021.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10116/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SESU / Secretaria de Educação Superior

Nome da autoridade competente: Wagner Vilas Boas de Souza

Número do CPF: 647.213.611-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Superior

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150011 - SESU / Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150011 - SESU / Secretaria de Educação Superior

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Nome da autoridade competente: Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Número do CPF: 529.005.096-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Medicina

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154046 (Universidade Federal de Ouro Preto)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 151790 (Escola de Medicina)

3. OBJETO

Garantir a supervisão do treinamento em serviço oferecida no Internato, através de preceptoría realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal de Ouro Preto, de natureza pública ou privada.

4 . DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Internato do Curso de Medicina é realizado através de atividades práticas nos diversos níveis de atenção primária, secundária e terciária. O plano de inserção aqui detalhado, pressupõe a cobertura dos ambientes de prática não próprios, correspondendo, assim ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto (Internatos de Clínica Médica, de Cirurgia, Ginecologia e Pediatria), Hospital Monsenhor Horta (Internatos de Clínica Médica, Cirurgia e Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria), Hospital Odilon Behrens (Internatos de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e de Urgência e Emergência), Maternidade Odete Valadares / FHEMIG (Internato em Pediatria), Hospital Infantil João Paulo II /FHEMIG (Internato em Pediatria), Hospital Pronto Socorro João XXIII / FHEMIG (Internatos em Pediatria e Urgência e Emergência), Hospital Júlia Kubitscheck /FHEMIG (Internato em Cirurgia). O Internato em Saúde Mental ocorre nos CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) dos Municípios de Ouro Preto e Mariana. O Internato em Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade ocorre nas Unidades Básicas de Saúde dos Municípios de Ouro Preto, Mariana, Ouro Branco e Itabirito.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Considerando que o internato é componente obrigatório da graduação em Medicina, é fundamental a garantia da supervisão/preceptoría do

internato médico nos cursos de Universidades Federais sem hospitais próprios, com vistas à manutenção da qualidade do processo de formação médica, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Supervisionar as atividades práticas dos alunos do		288	1.100,00	316.800,00	01/01/2021	30/06/2021

	curso de Medicina nos diversos níveis de atenção primária, secundária e terciária, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal de Ouro Preto, durante o primeiro período de 2021	bolsas de Preceptoría					
PRODUTO	Formação de aproximadamente 181 alunos do curso de medicina						
META 2	Supervisionar as atividades práticas dos alunos do curso de Medicina nos diversos níveis de atenção primária, secundária e terciária, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal de Ouro Preto, durante o segundo período de 2021	bolsas de Preceptoría	348	1.100,00	382.800,00	01/07/2021	31/12/2021
PRODUTO	Formação de aproximadamente 181 alunos do curso de medicina						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Janeiro/2021	52.800,00
Fevereiro/2021	52.800,00
Março/2021	52.800,00
Abril/2021	52.800,00
Maio/2021	52.800,00
Junho/2021	52.800,00
Julho/2021	63.800,00
Agosto/2021	63.800,00
Setembro/2021	63.800,00
Outubro/2021	63.800,00
Novembro/2021	63.800,00
Dezembro/2021	63.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
339048-00	Não	699.600,00
12. PROPOSIÇÃO		
Ouro Preto, 25/01/2021		
Eloisa Helena de Lima Diretora da Escola de Medicina		
Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto		



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Helena de Lima, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA**, em 25/01/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 25/01/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126737** e o código CRC **18BBFCD3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000637/2021-26

SEI nº 0126737

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1374 - www.ufop.br